



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## Projeto de Lei Nº 53/2023

*“Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 3159/2014, dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Jardim Maria Rosa I e Jardim Maria Rosa II.”*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 3159/2014, trecho que corresponde a Rua Morada da Paz no Jardim Maria Rosa II passa a denominar-se Rua Maurício Globois, que dispõe sobre denominação logradouro público, localizado no Bairro Jardim Maria Rosa II - neste município:

### Jardim Maria Rosa I

1. (..)....
2. (..)....
3. (..)....

### Jardim Maria Rosa II

1. (..)....
2. (..)....
3. (..)....
4. (..)....
5. (..)....
6. (..)....
7. Antiga Rua Morada da Paz, fica denominada Rua Maurício Globois

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# **Câmara Municipal de Itaquaquecetuba**

**Estado de São Paulo**

## **JUSTIFICATIVA**

O senhor Mauricio Globois foi um dos fundadores do bairro, e a Rua Morada da Paz é uma continuação de uma Rua que já leva o nome dele, ou seja, a Rua inteira chama-se Rua Mauricio Globois e um pedaço chama-se Morada da Paz, causando um transtorno para população, o projeto visa corrigir essa falha atendendo as justas reivindicações dos moradores.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 12 de junho de 2023.

**Edson de Souza Moura**  
**Edson Moura**  
**Vereador – PL**



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

10/04/2023, 11:39

Lei Ordinária 3159 2014 de Itaquaquetuba SP



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3159, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

## "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO JARDIM MARIA ROSA I E JARDIM MARIA ROSA II."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** As Ruas do Bairro Jardim Maria Rosa I e Jardim Maria Rosa II a seguir, passam a ter a seguinte denominação:

Jardim Maria Rosa I

Antiga Rua Dois - Atual Rua Santa Rosa de Lima;

Antiga Rua Três - Atual Rua Nestor Veras;

Antiga Rua Quatro - Atual Rua Edivaldo Faustino de Souza;

Jardim Maria Rosa II

Antiga Rua Um - Atual Rua Flor do Campo;

Antiga Rua Três - Atual Rua Sara Barbosa dos Santos;

Antiga Rua Quatro - Atual Rua Rouxinol;

Antiga Rua Cinco - Atual Rua Boa Vista;

Antiga Rua Seis - Atual Rua Alvorada;

Antiga Rua Sete - Atual Rua Morada da Paz;

Antiga Rua Oito - Atual Rua do Lazer.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor após 30 (trinta) dias da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Lei nº 3139, de 02 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA, 08 de dezembro de 2014, 454º Da Fundação da Cidade, e 61º da Emancipação Política Administrativa do Município.